

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 055, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

Designa o empregado Fábio Henrique Hoppe, tesoureiro, para representar o CAU/RS junto ao Banco do Brasil e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 35 III da Lei 12.378/10 e pelos Arts. 151, XLV e 152 do Regimento interno do CAU/RS, homologado pelo CAU/BR em 15 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de acompanhamento, conferência e organização de pagamentos por parte do setor financeiro do CAU/RS;

Considerando que é o setor financeiro que representa o Conselho junto ao Banco do Brasil S.A. Sociedade de economia mista, bem como negocia tarifas, consulta e acompanha movimentações bancárias do CAU/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao empregado Fábio Henrique Hoppe, matrícula 148, RG 5080029118, para representar o CAU/RS junto ao banco do Brasil S.A. sociedade de economia mista, para movimentar a conta bancária do CAU/RS Corrente nº 123347-5, por meio de consulta e solicitação de saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos e operações de crédito, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, cancelar cheques e pagamentos, baixar cheques, solicitar saldos, emitir comprovantes, consultar depósitos judiciais, consultar arquivos de remessa, no período de 02 (dois) anos a contar desta data, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

At. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 15 de maio de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS